



Evento: TEMPORADA OFICIAL DE SALTO INICIANTE
II ETAPA REGIONAL CENTRO PAULISTA - SOCIEDADE
HÍPICA DE CAMPINAS

Local: Sociedade Hípica de Campinas

Tipo: "Aberta para Categoria Salto Iniciante"

Data: 24 de Agosto de 2019 (SÁBADO) **Federação:** FPH

CONDIÇÕES GERAIS

Esse evento é regido de acordo com:

- Estatutos da CBH/FPH;
- Coletânea de Regulamentos, diretrizes e normas – CBH 2019 / Salto.
- Coletânea de Regulamentos, diretrizes e normas - FPH 2019/ Salto e Salto Iniciante

Todas as alterações posteriores deverão ser aprovadas e publicadas pela FPH.

Depto Técnico FPH
30/05/2019



FEDERAÇÃO PAULISTA DE HIPISMO



**TEMPORADA OFICIAL SALTO INICIANTE
(SOCIEDADE HÍPICA DE CAMPINAS)**

**II ETAPA REGIONAL CENTRO PAULISTA
(VÁLIDO PARA O RANKING REGIONAL)**

LOCAL: SOCIEDADE HÍPICA DE CAMPINAS

DIA: 24 de AGOSTO DE 2019 – SÁBADO



I. GENERALIDADES

A Federação Paulista de Hipismo (FPH) e a Sociedade Hípica de Campinas realizará **no dia 24 de Agosto de 2019, SÁBADO**, a **Temporada Oficial de Salto Iniciante** nas séries de 0,40m, 0,60m, 0,80m e 0,90m de acordo com o regulamento geral de salto da Confederação Brasileira de Hipismo (CBH) e Regulamento da FPH.

II. INFORMAÇÕES GERAIS

1. DENOMINAÇÃO DO EVENTO:

TEMPORADA OFICIAL SALTO INICIANTE **CENTRO PAULISTA - II ETAPA (SHC)**

DATA: 24 de Agosto de 2019 - SÁBADO

LOCAL: SOCIEDADE HÍPICA DE CAMPINAS

RUA BURITI, S/Nº - JARDIM DOS PALMEIRAS – CAMPINAS/SP

Contato: www.hipica.com.br / hipismo@hipica.com.br

Fone: (19) 3794-6032 / (19) 3794-6042

CNPJ: 46.017.588/0001-97

Código de emissão de GTA: 350.950.208-70

Principal via de acesso Rod. Dom Pedro I, sendo possível também pela Rod. Dos Bandeirantes e Anhangüera. Principal aeroporto: Viracopos, distante 25 km;

2. COMITÊ ORGANIZADOR

Sr. Gabriel Nicolau Khoury

MD Presidente da Federação Paulista de Hipismo

Sr. José da Silva Martha Neto

MD Vice Presidente da Federação Paulista de Hipismo

Sr. José da Silva Martha Neto

MD Diretor Coordenador de Salto da Federação Paulista de Hipismo

Sr. Antonio Fortino

MD Diretor Adjunto de Salto da Federação Paulista de Hipismo

Sr. Tiago C. Ferreira de Camargo

MD Diretor Adjunto de Salto da Federação Paulista de Hipismo



3. DIRETOR DO EVENTO

Nome: ANDRÉ COUCEIRO FERREIRA DE CAMARGO

Telefone: (19) 3794-6032

E-mail: hipismo@hipica.com.br

4. DA CESSÃO DOS DIREITOS DE IMAGEM

O presente Termo de Adesão também tem como objeto a autorização, mediante licença, do uso de imagem do **PARTICIPANTE**.

Parágrafo 1º – O **PARTICIPANTE** declara ser o único detentor de todos os direitos patrimoniais e morais referentes à imagem cuja licença de uso é objeto do presente Termo de Adesão. Os pais ou responsáveis autorizam a utilização da imagem do **PARTICIPANTE**, nos termos da Lei e deste Termo de Adesão.

Parágrafo 2º – A licença concedida neste Termo de Adesão abrange somente o uso especificado nas cláusulas seguintes.

Parágrafo 3º – As imagens licenciadas neste Termo de Adesão consistem em fotografias do evento, gravações em vídeo dos comitês, elaboração de vídeo do evento, dentre outras inclusas na Lei 9.610/98.

Parágrafo 4º – A **FPH e SHC** se compromete a utilizar a imagem do **PARTICIPANTE** somente para os seguintes fins específicos de publicidade do evento, divulgação do evento e confraternização.

Parágrafo 5º – As imagens serão veiculadas pela **FPH e SHC** somente nos seguintes tipos de mídia: impressa, televisionada, virtual e outras.

Parágrafo 6º – A presente licença autoriza a **FPH e SHC** a exibir as imagens em todo o território nacional e internacional.

Parágrafo 7º – A **FPH e SHC** não se responsabilizam pelo uso indevido das imagens, cuja licença é objeto do presente instrumento, captadas por terceiros em exposições e/ou reproduções ocorridas de acordo com as especificações estabelecidas neste Termo de Adesão.



III. OFICIAIS

1. JÚRI DE CAMPO:

Pista de Grama

Presidente: Srta. Maria Fernanda Fortes – ID CBH OF0008

Membro: Srta. Neyde A. Galhiasse Monteiro da Silva – ID CBH OF0087

2. DESENHADOR DE PERCURSO

Nome: Sr. Adalgiso Mendes de Souza – ID CBH OF0049

3. Comissários:

Nome: Srta. Andrea Ribeiro - ID FPH010

Nome: Srta. Ana Maria Souza Queiroz - ID CBH OF0052

Nome: Srta. Ana Carolina Souza Queiroz - ID CBH OF0051

4. SECRETARIA:

A cargo do Comitê Organizador

5. INFORMÁTICA

A cargo da FPH

6. SOM E CRONOMETRAGEM

Andersom Comercio e Locação de Equipamentos Eletrônicos Ltda.

7. MÉDICO/ ASSISTÊNCIA MÉDICA

Anjos da Guarda

8. VETERINÁRIO

Dr. José Aldo P.M. Santos e equipe. Cel.: 19 99772-2112.

9. FERRADOR

Aziz Campos Salles, Cel.: 19-97414-6641 / 7801-5521



IV. DIVERSOS

1. PARTICIPAÇÃO

Estão convidados todos os cavaleiros e amazonas das Entidades Filiadas e Convidadas da FPH.

2. INSCRIÇÕES

- 1- As inscrições deverão ser efetuadas pelas entidades através do site www.fph.com.br até o dia **14/08/2019**
- 1- A taxa de inscrição deverá ser paga até o dia **16/08/2019**.
- 2- O pagamento das inscrições deverão ser efetuado via boleto bancário dentro do prazo estipulado.
- 3- As inscrições somente serão consideradas efetivadas após o recebimento do aviso bancário, confirmando o pagamento do boleto. Não será aceito pagamento de inscrições via depósito bancário.
- 4- Os concorrentes que não efetuarem o pagamento de suas inscrições na data estipulada terão sua inscrição automaticamente cancelada pelo sistema e não serão incluídos na ordem de entrada.
As **inclusões** deverão ser feitas diretamente com a Entidade Organizadora, bem como seu devido pagamento. O Comitê providenciará recibo devidamente assinado, contendo o nome do conjunto, prova, categoria, entidade a qual pertence. Após este procedimento concluído, a inclusão será entregue ao Júri de Campo.
- 5- Não há necessidade de enviar o comprovante de pagamento do boleto por e-mail, mas se preferir levar o comprovante para dirimir eventuais dúvidas, fica a critério do concorrente.



TAXAS DE INSCRIÇÕES

Fase de Inscrições

- **22/07/2019** (Terça-feira), 14h abertura das inscrições no site da FPH;
- **14/08/2019** (Quarta-feira), 18h encerramento das inscrições do site da FPH;
- **16/08/2019** (Sexta-feira), vencimento dos boletos bancários do Período de inscrições.

TEMPORADA OFICIAL FPH

0,40m, 0,60m, 0,80m e 0,90m

Inscrição - R\$ 130,00

Nestas Provas não terá participação Hors Concours.

3 - Devolução de taxa de inscrição em caso de Forfait:

Para ter direito à devolução de forfait, com direito à devolução do valor integral da inscrição, procure a secretaria do concurso. Como haverá pleno repasse das inscrições à Entidade Organizadora, a devolução efetiva do valor será efetuada ao concorrente ou proprietário por intermédio da ENTIDADE ORGANIZADORA, dando ciência à entidade do concorrente. O trâmite de verificação e aprovação para devolução, de responsabilidade da Entidade Organizadora, será efetuado pela Sociedade Hípica de Campinas via atendimento presencial na secretaria do concurso ou via e-mail hipismo@hipica.com.br até o término do evento 24 DE AGOSTO DE 2019, mediante formulário de devolução devidamente preenchido com todos os dados. Após esse prazo não terão mais direito.



V. ASPECTOS VETERINÁRIOS

1. VETERINÁRIO DO CONCURSO:

DR. JOSÉ ALDO P. M. SANTOS

2. CONDIÇÕES SANITÁRIAS EXIGIDAS

- **Passaporte com atestados de vacina contra Influenza Equina, Encefalomielite e Raiva, devidamente anotados no mesmo.**
- **Apresentação do exame de ANEMIA INFECCIOSA EQUINA.**
- **Apresentação da GTA (GUIA DE TRÂNSITO DE ANIMAL)**
- **CHIP**

"OBRIGATORIO PASSAPORTE PARA TODOS OS ANIMAIS"

DIRETRIZ TÉCNICA 007/15 PASSAPORTE CBH

A Confederação Brasileira de Hipismo comunica a todas as Federações Estaduais que, em busca de um controle sanitário efetivo, rastreabilidade e total segurança de todos os nossos animais de competição, a partir do dia 1 de fevereiro de 2016, em todo e qualquer evento Nacional, Interestadual e Estadual de todas as Modalidades (Campeonatos Estaduais, Temporadas Oficiais, Rankings internos, clínicas, etc.), todos os animais participantes deverão possuir PASSAPORTES VÁLIDOS com as vacinas e todas as demais exigências sanitárias atualizadas. Todos os animais participantes do evento provenientes de outras entidades deverão estar devidamente "chipados" e acompanhados de seus respectivos passaportes quando da entrada no local do evento, para identificação e controle sanitário destes. Da mesma forma estas exigências devem ser obedecidas para animais estabulados no próprio local. Este controle é de obrigação do Comitê Organizador que deverá estar, durante todo o Evento, de posse de todos os passaportes. É de responsabilidade das Federações Estaduais a comunicação a todos os seus filiados que, o não cumprimento das determinações acima descritas, são passíveis de multas e demais sanções impostas pelo STJD do Hipismo Brasileiro.

3. Comunicado para emissão GTA

Ingressarão no evento animais que portarem os seguintes documentos:

- **REQUISICAO E RESULTADO DE DIAGNOSTICO DE ANEMIA INFECCIOSA EQUINA** original, negativo e na validade (60 dias da data de coleta); LEMBRANDO QUE O EXAME DEVERÁ ESTAR VALIDO ATÉ A DATA DO FINAL DO EVENTO. Esta requisição deve vir acompanhada de seu respectivo.
- **RELATÓRIO DE ENSAIO DE ANEMIA INFECCIOSA EQUINA**, original.



- **REQUISICAO E RESULTADO DE DIAGNOSTICO DE MORMO** original, negativo e na validade (60 dias da data de coleta); LEMBRANDO QUE O EXAME DEVERÁ ESTAR VÁLIDO ATÉ A DATA DO FINAL DO EVENTO.
- **ATESTADO DE VACINA (CARTEIRA DE VACINAÇÃO)** com no máximo de 360 dias da vacina, contra **INFLUENZA EQUINA**, contendo número de partida, lote, fabricante e data da vacinação assinada e carimbada pelo médico veterinário responsável pelo animal.
- **DECLARAÇÃO DE SAÚDE (ATESTADO DE SANIDADE)** com no máximo três dias da data de entrada no evento assinado e carimbado por veterinário responsável.
- **GUIA DE TRÂNSITO ANIMAL**, original assinada e devidamente preenchida com os dados abaixo.
- **PASSAPORTE VÁLIDO COM VACINAS E CHIP**

DADOS PARA EMISSÃO DE GTA

CNPJ: 46.017.588/0001-97

Nome: SOCIEDADE HÍPICA DE CAMPINAS

Local: Sociedade Hípica de Campinas

Cidade: Campinas/SP

Código do concurso: 350.950.208-70

Finalidade: Aglomeração Sem Finalidade Comercial

****Não será permitida a entrada de animais sem um dos documentos acima****

VI. PROGRAMAÇÃO TÉCNICA

Características das Provas por Agrupamento

Temporada Oficial Salto Iniciante

Grupo I

a) Categoria Aspirante: (0,40m x 0,50m)

Velocidade mínima 300m/m; obstáculos sem combinações, 7 a 9 obstáculos.

Faixa de Tempo e Tempo Ideal Tabela A, Artigo 238.6.2.3 (Regulamento FPH).

Extensão Máxima 400m

b) Categoria Preliminar: (0,60m x 0,70m)

Velocidade mínima 325m/m; obstáculos sem combinações, 7 a 9 obstáculos.

Faixa de Tempo e Tempo Ideal Tabela A, Artigo 238.6.2.3 (Regulamento FPH).

Extensão Máxima 400m



Grupo II

a) Categoria Intermediária: (0,80m x 0,90m - largura máxima)

Velocidade mínima 350m/m; permitido um duplo, (proibido duplo de dois lances). Entrada vertical e saída de oxer, 9 a 11 obstáculos;

Faixa de Tempo e Tempo Ideal Tabela A, Artigo 238.6.2.3 (Regulamento CBH/FPH)

Extensão Máxima 500m

b) Categoria Principal: (0,90m x 1,00m de largura máxima)

Velocidade mínima 350m/m; permitidos 2 duplos, 9 a 11 obstáculos, proibido duplo de dois lances entrada vertical e saída de oxer;

Faixa de Tempo e Tempo Ideal Tabela A, Artigo 238.6.2.3 (Regulamento CBH/FPH).

Extensão Máxima 500m

Temporada Oficial Salto Iniciante

Reconhecimento Pista de Grama com início às 09:00hr

GRUPO I

PROVA Nº. 01 (com Início às 09:30h)

Categoria Aspirante (0,40m)

(0,40m X 0,50m)

Faixa de Tempo e Tempo Ideal

Tabela A, Artigo 238.6.2.3 (Regulamento da CBH)

Velocidade mínima 300m/m, obstáculos sem combinações.

PROVA Nº. 02 – A seguir

Categoria Preliminar (0,60m)

(0,60m X 0,70m)

Faixa de Tempo e Tempo Ideal

Tabela A, Artigo 238.6.2.3 (Regulamento CBH)

Velocidade mínima 325m/m, obstáculos sem combinações.



GRUPO II

PROVA Nº. 03 – a seguir

Categoria Intermediária (0,80m)

(0,80m X 0,90m)

Faixa de Tempo e Tempo Ideal

Tabela A, Artigo 238.6.2.3 (Regulamento CBH)

Velocidade mínima 350m/m, obstáculos sem combinações.

PROVA Nº. 04 - a seguir

Categoria Principal (0,90m)

(0,90m X 1,00m)

Faixa de Tempo e Tempo Ideal

Tabela A, Artigo 238.6.2.3 (Regulamento CBH) Velocidade mínima 350m/m, permitido dois duplos.

VII. PREMIAÇÃO

1. Temporada Oficial Salto para Iniciantes

GRUPO I E GRUPO II

0,40m, 0,60m, 0,80m e 0,90m

Do 1º ao 3º lugar – Troféus e Escarapelas

Do 4º ao 10º lugar - Medalhas e Escarapelas

a) Os reconhecimentos e as cerimônias de premiações serão feitos em conjunto para as categorias de cada grupo;

b) É recomendável a presença dos classificados e/ou de seu representante na premiação. Se assim não o fizerem perderão as premiações de pista. Se não comparecerem deverão solicitar dispensa ao presidente de Júri de Campo.



Retificação à Diretriz Técnica nº 01/15-01-2016

COLETÂNEA DE REGULAMENTOS, DIRETRIZES E NORMAS 2016 MODALIDADE SALTO Diretriz Técnica nº 09/03. Com o intuito em auxiliar os oficiais do evento, a Federação Paulista de Hipismo, informa que será mantido o Julgamento ao Tempo Ideal com Tempo Oculto, porém a partir desta data está permitido conhecimento da Extensão do Percurso pelo Desenhador Oficial, pelo Presidente do Júri e os membros. Desta forma, o desenhador fará a medição do percurso, informará ao presidente de júri e os seus oficiais que poderão auxiliar nos cálculos para o tempo ideal, porém manterão segredo do tempo até o final da prova. O presidente de júri deverá a partir do conhecimento da extensão, informar a todos os presentes no evento que já possui a medida da pista e que manterá sigilo até o final de cada prova e que a bicicleta estará devidamente lacrada.

08. 2016 Julgamento ao Tempo Ideal - Tempo Oculto

Antes do início das provas, o Desenhador de Percurso fará um teste na bicicleta para verificar devido funcionamento deste equipamento. Concluído tal funcionamento, o desenhador terá a responsabilidade de medir a pista, informar a extensão ao Presidente de Júri e lacrar o visor do medidor de percurso “bicicleta”. Com autorização e acompanhamento visual do Presidente do Júri, iniciará a medida do percurso (lacrado) e após finalizar toda a medição, deixará a “bicicleta” no centro da pista na visão de todo o público presente ao evento sem conhecimento da extensão. Ao término da prova, imediatamente o Desenhador do Percurso irá retirar o lacre do marcador visual da bicicleta para que todos tenham conhecimento da medição do percurso. A partir daí o Presidente do Júri informará a todos a medida de extensão do percurso para a conclusão e divulgação da classificação dos concorrentes. Importante destacar que nenhuma pessoa (atletas, convidados, familiares) exceto presidente, membros do júri e desenhador, estará autorizada a ter acesso a tal medida antes do término da prova. No intervalo de cada prova, caso haja necessidade de mudança de percurso, o desenhador terá a responsabilidade de proceder novamente em informar apenas o presidente e lacrar novamente o visor da bicicleta para restrição das próximas medições.

O desenhador de percurso, o presidente do júri e seus membros terão a responsabilidade de assinar uma declaração à FPH assumindo o compromisso da não divulgação ou exibição do traçado do percurso em qualquer meio, seja ele presencial ou eletrônico onde seria passível de obtenção da medida das pistas.

É vetada toda e qualquer ajuda externa. Entende-se por ajuda externa:

- Tentativa na medição da pista pelo instrutor ou atleta, nesse caso passível de eliminação do instrutor e todos os atletas que representam a entidade;
- Qualquer auxílio dado ao concorrente por meio de sinais (assovios, sinais com as mãos, gestos, sons, falas, etc.), passível de eliminação do atleta na prova;
- Acesso ao medidor para tentativa de visualização da medida do percurso, passível de eliminação do atleta na prova.
- Tentativa de medição da pista por qualquer outra pessoa presente ao evento, passível de punição a critério da Comissão de Oficiais do Torneio (presidente de júri);

Esta diretriz passa a vigorar a partir da data de publicação da Coletânea das Modalidades.

Federação Paulista de Hipismo
Tiago Couceiro Ferreira de Camargo
Diretor de Salto Iniciante



São Paulo, 06 de Junho de 2019.

COLETÂNEA DE REGULAMENTOS, DIRETRIZES E NORMAS 2017
MODALIDADE SALTO

Diretriz Técnica nº 01 / 06-04-2017

Novo formato para Temporadas Oficiais 2017

Com o intuito de fomentar a modalidade Salto e as temporadas oficiais da FPH, foi aprovado um novo formato para realização das provas onde estarão aptos a participar das temporadas oficiais os conjuntos devidamente registrados na Federação Paulista de Hipismo (Registro de competidor e Cavalos) e conjuntos não federados caracterizados como Categoria Aberta.

As inscrições dos conjuntos federados serão realizadas no site da FPH.

As inscrições dos conjuntos não federados deverão ser encaminhadas ao comitê organizador no e-mail mencionado no programa do evento.

Os conjuntos registrados na FPH serão divulgados nas ordens de entrada bem como nos resultados no site oficial, sendo computados para o Ranking Troféu Eficiência 2017.

As ordens de entrada, fichas e resultados dos conjuntos não federados serão de responsabilidade do Presidente de Júri em conjunto ao Comitê Organizador.

Em relação à ordem de entrada, os conjuntos não federados entrarão antes dos conjuntos federados.

Os valores de inscrição serão determinados pelo comitê organizador, respeitando o teto apresentado na tabela de taxas e contribuições FPH 2017 (R\$ 200,00 por prova), sendo obrigatório o desconto de 30% para participações de conjuntos devidamente federados, 20% para participações do atleta federado, porém com o animal sem registro, e valor integral para participações de atleta sem registro com animal federado, bem como conjunto sem registro na FPH.

Com relação ao critério de premiação haverá duas classificações:

O Comitê Organizador deverá oferecer, no mínimo, medalhas e escarapelas até o 6º lugar e troféu para o Campeão, exceto nas provas com premiação em espécie ou premiação especial, porém ficará à seu critério premiação superior ao 6º lugar, levando em consideração que serão duas classificações por série.

- 1) Agrupamento dos conjuntos federados nas categorias conforme Regulamento FPH/CBH, de acordo com o mencionado no programa do evento (somente federados).



- 2) Categoria Aberta, na qual serão agrupados os conjuntos federados e não federados, independente da categoria da participação na prova.

A pontuação para o Troféu Eficiência será válida para os federados, considerando a classificação oficial sem a contagem da categoria “Aberta”.

Para que a etapa do ranking seja válida para a Temporada Oficial deverá ser encaminhado o pedido da data, bem como o programa para análise e aprovação pela FPH.

A prova só será válida para o Ranking da Federação Paulista de Hipismo quando 03 conjuntos distintos participarem da mesma.

Para as participações dos atletas federados rege a regulamentação FPH/CBH. Nos casos dos conjuntos não federados, a regulamentação será a mesma, porém em casos omissos fica a critério do comitê organizador possíveis punições.

Os Comitês Organizadores estão autorizados a realizar as provas com um número mínimo de oficiais (um presidente de júri, um comissário e um desenhador de percurso), levando em consideração a quantidade de participantes e a estrutura do local do evento.

O Valor da taxa da Federação será cobrado sobre o total de participações do torneio, considerando conjuntos federados e não federados.

Atenciosamente,

Diretoria Técnica Salto.